



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Japaratinga

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **Câmara Municipal de Japaratinga**

Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

Gestor: **Pedro dos Santos**

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 663 de 29 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 707 de de Junho de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 743 de 18 de Dezembro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 3.220.000,00 (Três milhões, duzentos e vinte mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	3.120.000,00
Despesas de Capital	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.220.000,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Japaratuba**

**2 – RECEITA E TESOOURARIA:**

**2.1** – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 705.519,84** (Setecentos e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

<b>Período</b>	<b>Repasses (R\$)</b>	<b>Orçamentária (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	R\$	-
Neste trimestre	R\$ 705.519,84	-
Acumulado	<b>R\$ 705.519,84</b>	-

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2020, importava em **R\$ 94.410,61** (Noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e um centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 94.410,61
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 94.410,61</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **94.410,61** (Noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e um centavos).

**2.3** – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 108.481,28** (Cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), assim desdobrada:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Japaratuba**

SALÁRIO FAMILIA	126,96
INSS	40.900,55
IRRF	22.547,10
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	4.390,41
CARTÃO TEM	2.360,81
MULTAS (TAC)	15,54
EMPRESTIMO BANCO BANESE	38.139,91
<b>TOTAL</b>	<b>108.481,28</b>

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período foi reduzida no montante de **R\$ 2.443.416,73 (Dois milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 661.656,75 (Seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 661.656,75 (Seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Período</b>	<b>Empenhada (R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	-	-	-
Neste trimestre	R\$ 2.443.416,73	R\$ 661.656,75	R\$ 661.656,75
Acumulado	<b>R\$ 2.443.416,73</b>	<b>R\$ 661.656,75</b>	<b>R\$ 661.656,75</b>

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 108.085,06 (Cento e oito mil, oitenta e cinco reais e seis centavos)**, assim desdobrada:



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Japaratuba

SALÁRIO FAMILIA	126,96
INSS	40.900,55
IRRF	22.088,48
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	4.453,41
CARTÃO TEM	2.360,21
MULTAS (TAC)	1554
EMPRESTIMO BANESE	38.139,91
<b>TOTAL</b>	<b>108.085,06</b>

**3.3 –** Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00 (Zero Reais)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**3.4 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 14.160,00 (Quatorze mil e cento e sessenta reais)**. Resolução TC nº 297 de 11 de agosto de 2016.

**3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS**

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos)** conforme se demonstra abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Japaratuba**

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### **4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

##### **4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 418.346,00 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e seis reais)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 493.863,88 (Quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se em acordo com as normas legais.

#### **5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES**

Durante o período auditado foi realizado 03 (três) inexigibilidade e 03 (três) dispensas.

#### **6 – CONTRATOS**

Durante o período auditado foi celebrado 06 (seis) contrato e 01 (um) distrato na data 28/02/2020.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Japaratinga**

**7 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Japaratinga/SE, 30 de Abril de 2020.

*Pedro da Silva Santos*

**Pedro da Silva Santos**  
Responsável pelo Controle Interno